

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002689/2022

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022.

### RESPOSTA REQUERIMENTO 28/22

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14615/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao Requerimento 28/22 de autoria do Vereador Celsinho Maia.

O Departamento de Bens Patrimoniais informou que o imóvel (campo de futebol às margens da BR-356), não se encontra cadastrado no sistema como patrimônio imóvel próprio do município, e não foram encontrados nos arquivos documentos que fazem referência ao mesmo.

Reiteramos que, os registros anteriores ao ano de 1949 perderam-se devido ao incêndio ocorrido onde encontravam-se arquivados os documentos relativos a registros imobiliários do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

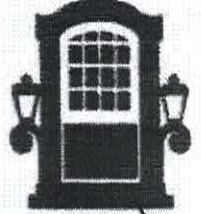
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



REQUERIMENTO: 28/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

*Pl = Edinho*  
*URGENTE !!!*  
Cintyana Elias Batalha  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão  
PMOP  
*[Signature]*  
*19/10/22*

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que a mesma encaminhe a esta Casa informações referentes à propriedade do campo de futebol situado às margens da BR 356, bem como das áreas que estão ao entorno do campo, próximo a ETA (Estação de Tratamento de Água) no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

## JUSTIFICATIVA

Considerando um desejo antigo da comunidade do bairro Nossa Senhora do Carmo, apresentamos esse requerimento com o intuito de ter conhecimento do espaço, se é público municipal, estadual, federal ou privado.

A partir disso iniciaremos um projeto junto à prefeitura, com o objetivo de estudar a viabilidade da implantação de um espaço público de esporte, cultura e lazer para a comunidade do bairro.

Naércio França  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

*[Signature]*  
Mercinho  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

Câmara de Ouro Preto

Câmara de Ouro Preto  
Vereador  
Mathheus Pacheco

*[Signature]*  
Vereador Celsinho Maia - MDB

Vereador Celsinho Maia - MDB

APROVADO em unânime discussãc

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 15 de junho de 2022

*[Signature]*  
Presidente

Com 08 votos a favor e com - votos contra

AP = Alex, Sordinho, Rufa, Carlos, Vantuir e Giovanni

Sala de Sessões, 14 de Fevereiro de 2022.

*[Signature]*  
Mathheus Pacheco  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34436

Correspondência

Em 14 de 2 de 22

Ass. 15hs e 52 min





**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**CI.: nº 14615/2022/DBP/SMPG**

**De:** Wedson Nicanor Brandão - Departamento de Bens Patrimoniais

**Para:** Yuri Borges Assunção – Secretário Municipal de Governo

**Ref:** Resposta CI nº 2158/2022 – Requerimento 28/22

Prezado Senhor,

Informamos V.S.a que na presente data, o imóvel (campo de futebol às margens da BR356) não se encontra cadastrado em nosso sistema como patrimônio imóvel próprio do município, e não encontramos em nossos arquivos documentos referentes ao mesmo.

Departamento de Bens Patrimoniais, Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG.

Wedson Nicanor Brandão

**Departamento de Bens Patrimoniais**

Wedson Nicanor Brandão  
Departamento de Bens Patrimoniais  
Matrícula: nº 3021  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão

Crovymara Elias Batalha  
**Secretária de Planejamento e Gestão**

Crovymara Elias Batalha  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão  
PMOP

Ouro Preto, 20 de Outubro de 2022.